



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2026 - SECTI/CGPRONATEC-17348

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG.
- CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (OBRIGATÓRIO SÓ ATÉ 45 ANOS P/ HOMENS).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NA CEF (P/ RECEBIMENTO DA BOLSA).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E/OU AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO OU ATESTADO DE ÓBITO.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1) No caso de desistência da vaga, o convocado deverá enviar para o e-mail pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br o Anexo III devidamente preenchido e assinado.
- 2) Dúvidas e informações: (62) 3269-4265.

GOIÂNIA - GO, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202614304000593



SEI 88621277



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº II/2026 - SECTI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____,
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. nº. _____, Diretor(a)
do _____, declaro que o (a) servidor (a)

____ R.G. _____, C.P.F. nº. _____, ocupante do cargo de _____ tem **disponibilidade** para participação nas atividades no âmbito do Programa Pronatec, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei n.º 12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE n.º 23 de 28/06/2012, Portaria n.º 45/2018-SED e Portaria nº 145/2023- Secti.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

A jornada de trabalho é de _____ horas semanais, cumpridas na (o) _____ das _____ horas às _____ horas e das _____ horas às _____ horas. As atividades no Programa Pronatec, não comprometerão os horários de trabalho.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____ (GO) de _____ de 2026.

Chefia Imediata

Cargo: _____



Referência: Processo nº 202614304000593



SEI 88621278



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº III/2026 - SECTI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____ portador (a) do RG n.º _____, CPF nº _____, residente e domiciliado _____, habilitado em Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º _____/2026 do Programa Pronatec - Bolsa-Formação, realizado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para função de _____, para o município de _____, classificado em _____ lugar, declaro para os devidos fins que desisto da referida vaga a partir desta data.

_____ (GO) de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do Candidato

Coordenador

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202614304000593



SEI 88621279



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº IV/2026 - SECTI/CGPRONATEC-17348

REQUERIMENTO DE RECURSO

Prezados Senhores, eu, _____, candidato(a) do **Edital de Seleção de Profissional Bolsista nº _____ Pronatec/Bolsa Formação**, C.P.F. n.º _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

Assinatura do candidato (a)



Referência: Processo nº 202614304000593



SEI 88621300



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0126, de 06 de abril de 2026

A Coordenação Geral da Bolsa-Formação (Pronatec), considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação, Portaria n.º 45/2018-SED e Portaria nº 145/2023- Secti, por meio do Processo n.º 202614304000593,

Resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas-Edital 01/2026, com a finalidade de análise curricular dos candidatos inscritos no certame, para contratação de Supervisor Pedagógico, no sentido de atuar no âmbito do Programa Pronatec – Bolsa-Formação.

Art. 2º. Definir como presidente e membros da Comissão Permanente os seguintes bolsistas:

Ludmilla Alves Danas Gonçalves - C.P.F.: 005.xxx.xxx-95 - **Presidente**.
Iriane Viana Machado- C.P.F.: 027.xxx.xxx-65 - **Membro**.
Ralf Melo de Oliveira - C.P.F.: 017.xxx.xxx-36 - **Membro**.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas será extinta após o encerramento da vigência do ano letivo de 2026.

CUMPRA-SE.

Coordenação Geral da Bolsa-Formação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IRIANE VIANA MACHADO, Supervisor (a) Administrativo (a)**, em 09/04/2026, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 09/04/2026, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RALF MELO DE OLIVEIRA, Supervisor (a)**, em 09/04/2026, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88621301** e o código CRC **3D56B92F**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1.º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO -
CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202614304000593



SEI 88621301